



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.270, de 09 de fevereiro de 2022

Autoriza o reajuste das tarifas de água e esgoto a serem praticadas pela SAEG _ Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá no Município de Guaratinguetá.

NTF-0001-2022

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando os termos do Convênio de Cooperação firmados entre o município e o Estado de São Paulo, que delegou à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação dos serviços;

Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico no município, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 1.025/2007 do Estado de São Paulo;

Considerando que o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Guaratinguetá em 10 de novembro de 2020, em seu Capítulo Terceiro, Clausula III, item a, dispõe que a Arsesp exercerá com exclusividade as funções de fixar as tarifas e proceder o seu reajuste e revisão;

Considerando que os Reajustes Tarifários serão realizados, no mínimo a cada 12 (doze) meses, com base na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando a Portaria Administrativa 10.00/095/2020, que estabelece as tarifas e preços atualmente em vigor para os serviços de água e esgoto no Município;

Considerando o Ofício 10.00/011/2022, recebido pela ARSESP, referente ao Reajuste de 2022;

Considerando a NTF-0001-2022 que apresentou o cálculo das tarifas a serem aplicadas a partir de 15 de março de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 12,5396% (doze inteiros e cinco mil e trezentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 14 meses, de 01/11/2020 a 31/12/2021.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado de forma linear em todas as categorias e faixas tarifárias para o serviço de água e esgoto, bem como aos preços dos serviços complementares prestados pela SAEG.

Art. 2º. As tarifas para o serviço de esgotamento sanitário correspondem a 80% (oitenta por cento) das tarifas de água.

Art. 3º. O valor da conta será calculado considerando um consumo mínimo de 10 m³ por mês para as categorias residenciais, comercial, pública e industrial.

Art. 4º. As novas tarifas para os serviços de água e esgoto a serem praticadas no Município de Guaratinguetá, incluindo aquelas a serem aplicadas ao Contrato de Demanda Firme para as categorias Grande Consumidor Comercial e Industrial, devem corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Deliberação.

Art. 5º. Os preços reajustados dos serviços complementares constam do Anexo II desta Deliberação.

Art. 6º. Os valores constantes dos Anexos I e II serão aplicáveis a partir de 15 de março de 2022.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 15 de março de 2022.

Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral
Diretora Presidente

Publicado no D.O. de 10/02//2022
Este texto não substitui o publicado no DOE de 10/02/2022

ANEXO I
Tabela de Tarifas (por economia)

I - CATEGORIA SOCIAL OU POPULAR*		
<i>* Residencial Social, Instituição Assistencial, Entidade Religiosa, Ponto de Carroça e Ponto de Taxi</i>		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m3	11,174	8,939
11 a 20 m3	1,531	1,225
21 a 50 m3	2,572	2,058
Acima de 50 m3	4,197	3,358

II - CATEGORIA RESIDENCIAL		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m3	22,351	17,881
11 a 20 m3	3,064	2,451
21 a 50 m3	5,139	4,112
Acima de 50 m3	8,409	6,728

III - CATEGORIA COMERCIAL E PÚBLICA		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m3	44,891	35,911
11 a 20 m3	5,139	4,112
21 a 50 m3	8,403	6,720
Acima de 50 m3	14,043	11,234

IV - CATEGORIA INDUSTRIAL		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m3	50,875	40,701
11 a 20 m3	6,278	5,022
21 a 50 m3	11,539	9,231
Acima de 50 m3	17,775	14,221

V - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR COMERCIAL		
Faixa	Água	Esgoto
Acima de 501 m3	8,403	6,720

VI - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR INDUSTRIAL		
Faixa	Água	Esgoto
Acima de 501 m3	11,539	9,231

**ANEXO II
TABELA DE SERVIÇOS**

PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

01. Calibração de hidrômetro:	
a) Por aferição	R\$ 86,40
a) Calibração por órgão acreditado pelo Inmetro	Orçamento
02. Carro tanque:	
a) Veículo da companhia (m3)	R\$ 79,05
b) Veículo particular (m3)	R\$ 49,72
03. Desligamento do ramal de água:	
a) Desligamento provisório a pedido	R\$ 47,10
b) Desligamento definitivo a pedido	R\$ 209,44
04. Hidrômetro violado, quebrado ou desaparecido:	
a) Hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 175,38
b) Hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	R\$ 175,38
c) Hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento
c) Hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
05. Ligação de ramal de água:	
a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 397,93
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento
c) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,5 a 5,0 m3/h	Orçamento
d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
06. Ligação provisória de ramal de água em eventos:	
a) Ligação provisória de ramal de água - R\$/dia	R\$ 146,61
07. Mudança de cavalete:	
a) Cavalete de 20 mm, deslocamento	R\$ 248,65
b) Cavalete de 20 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	R\$ 54,94
c) Cavalete de 25 a 50 mm, deslocamento	Orçamento
d) Cavalete de 25 a 50 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	Orçamento
08. Vazamento no Cavalete:	
a) Conserto de cavalete quebrado	R\$ 54,98
09. Religação de ramal de água:	
a) Religação por desligamento provisório de suspensão de fornecimento de água executada no cavalete	R\$ 47,10
b) Religação por suspensão especial de fornecimento água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 91,62
c) Religação por supressão de fornecimento de água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 397,73
10. Substituição de ramal de água:	
a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 295,86
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento
c) De 40 mm e hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento
d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
11. Substituição de registro com defeito no cavalete:	
a) Registro de diâmetro 1/2"	R\$ 25,94
b) Registro de diâmetro 3/4"	R\$ 28,01
12. Violação do lacre:	
a) Por violação	R\$ 31,38

**ANEXO II
PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTO**

01. Descarga de caminhão limpa-fossa:	
a) Por m3	R\$ 49,72
02. Desentupimento de ramal domiciliar de esgoto:	
a) Em imóvel onde não exista caixa de inspeção na calçada	R\$ 94,25
03. Ligação de ramal de esgoto:	
a) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm	R\$ 374,37
b) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm	Orçamento
04. Limpeza de fossa:	
a) Por m3	R\$ 49,72
a) deslocamento da equipe	R\$ 49,72
05. Substituição de ramal de esgoto:	
a) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm	R\$ 374,37
b) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm	Orçamento
06. Tratamento de efluentes não domésticos:	
a) Por m3	Orçamento

PREÇOS DOS OUTROS SERVIÇOS

01. Análise para implantação de loteamentos:	
a) Análise de projetos de água e esgoto, por m2 efetivamente ocupada por lotes	R\$ 0,027
02. Certidão negativa de débito:	
a) Por certidão	R\$ 15,68
03. Emissão de reaviso de débito com contas resumida:	
a) Por emissão de reaviso	R\$ 3,63
04. Estudo de viabilidade de prolongamento de rede de água ou esgoto:	
a) Por estudo	R\$ 99,46
05. Entrega de conta em outro endereço – Somente no Município de Guaratinguetá	
a) Por conta	R\$ 4,81
06. Estudo de profundidade de rede de esgoto:	
a) Por estudo	R\$ 13,49
07. Outros tipos de atestados:	
a) Por atestado	R\$ 28,79
08. Reparo de asfalto:	
a) A quente – por m2	R\$ 122,85
b) A frio – por m2	R\$ 118,80
09. Reparo de calçada:	
a) Por m2	R\$ 52,36
10. Reposição de pavimento com bloquete:	
a) Por m2	R\$ 85,99
11. Reposição de pavimento com paralelepípedo:	
a) Por m2	R\$ 69,91
12. Segunda medição de reparo de asfalto ou calçada:	
a) Segunda medição de reparo de asfalto	R\$ 47,10
b) Segunda medição de reparo de calçada	R\$ 47,10
13. Segunda via de conta:	
a) Preço por via	R\$ 3,63
14. Segunda vistoria de ligação de ramal de água e esgoto:	
a) Por vistoria	R\$ 47,10
15. Serviços de engenharia:	
a) Mão de obra não qualificada	Orçamento
b) Mão de obra técnica	Orçamento
16. Taxa de parcelamento de débito:	
a) Por parcelamento	R\$ 52,37